



PREFEITURA DE  
**BOA VENTURA**  
TRABALHO QUE TRANSFORMA

## GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0028/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0028/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **ERINALDO LUCENA BEZERRA 03897899418, CNPJ: 19.558.037/0001-68**, no valor total R\$ 62.000,00 (Sessenta E Dois Mil Reais); cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CONFORME DEMANDA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 06 de abril de 2026

---

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**